



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 010,

DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 860 de 05 de Dezembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 576.951,43 (Quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais com quarenta e três centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2209 – MANUT. DOS VEÍCULOS DO CONSELHO TUTELAR.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (2105) R\$ 800,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2529 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5168) R\$ 10.400,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2603 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (633) R\$ 130.000,00

Projeto 1602 – RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (6022) R\$ 3.500,00

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (6026) R\$ 117.680,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto 1708 – ABERT., PROL., PAVIMENTAÇÃO E REFORMA DAS VIAS URBANAS E RURAIS.

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (790) R\$ 6.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (796) R\$ 308.571,43

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior o superávit e o auxílio/convênio:

SUPERÁVIT.....R\$ 150.700,00

AUXÍLIO/CONVÊNIO.....R\$ 426.251,43

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS NOVE
DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda